



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

ATA N° 03/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às 10 horas e 02 minutos da manhã, do dia 16 (dezesesseis), do mês de janeiro, do ano 2024, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião extraordinária os vereadores: Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Marcos Almeida da Hora.

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI N° 1.870/CMCJ/2023. Autoria: Executivo Municipal.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos analisados estiveram nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam suas tramitações, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado os pareceres sobre suas legalidades e constitucionalidade.

Sendo assim, diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão, o relator MARCOS ALMEIDA DA HORA apresentou votos FAVORÁVEIS nos projetos e concluiu que os projetos se encontram em suas legalidades e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA resolveu acompanhar os votos do Relator.

Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10 horas e 32 minutos do mesmo dia.

Plenário Deliberativo 16/01/2024.



JORGE UBIRAJARA SALDANHA
MEMBRO RELATOR



CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE



PAULO MACARIO DA SILVA
MEMBRO



LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO